



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído Pela Lei Municipal nº 100 de 04 de Março de 1976

BELÉM DO BREJO DO CRUZ/PARAÍBA QUARTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2022 / ANO XLIV – EDIÇÃO 837

## ATOS DO EXECUTIVO

### DECRETO MUNICIPAL



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DE BREJO DO CRUZ**  
R. Cônego José Viana, 107 – Centro – Belém de Brejo do Cruz  
CNPJ: 08.920.126/0001-96 CEP: 58.895.000  
Gabinete do Prefeito

#### DECRETO MUNICIPAL Nº 049/2022.

TRANSFERE O PONTO FACULTATIVO DO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2022, EM TODO O MUNICÍPIO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O MUNICÍPIO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ, Estado da Paraíba**, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **EVANDRO MAIA PIMENTA**, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Transferir, excepcionalmente neste ano, as comemorações do Dia do Servidor Público que ocorrem no dia 28 de outubro, para o dia 31 de outubro, facultando o expediente, nesta data, nas repartições públicas da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo deste Município.

**Art. 2º** - O estabelecido deste Decreto não se aplica às atividades essenciais, notadamente os serviços ofertados nas unidades de saúde e segurança pública, de modo que o atendimento, sobretudo emergencial, fica mantido aos munícipes.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Belém do Brejo do Cruz -PB, 25 de outubro de 2022.

**EVANDRO MAIA PIMENTA**

Prefeito